



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PORTARIA Nº 5.539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera membro responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do Inciso VII alínea "a" do Art. 1º da Portaria nº 5.518/2017.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VII alínea "a" do Art. 1º da Portaria nº 5.518/2017, o qual se refere a nomeação de responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

VII – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Sistema de Projetos e Obras Públicas (SOP) – Paulo Víctor Teixeira Deascânio.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 5.518/2017, permanecem inalterados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de novembro de 2017.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

WERITON AZEVEDO SOROLDONI
Controlador Geral do Município